

## RESOLUÇÃO Nº 074/2019, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

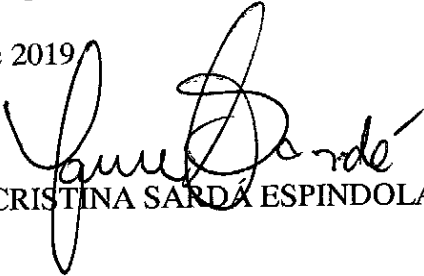
**30 PROJETOS ESPECIAIS**

<b>01.30.12.123.0108.2011</b>	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
<b>4.4.90 (121)</b>	Outras Despesas Investimentos	
<b>0.606.00067</b>	Recursos Adm. Ind.- Ex. Anteriores – Municípios e Outros	15.000,00
<b>Total</b>	.....	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de agosto de 2019



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA